



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.352, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico do 1º e 2º semestres de 2021 dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 5 de janeiro de 2021, com continuação no dia 7 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Ofício 077/2020/PROPGPI, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico do 1º e 2º semestres de 2021 dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 –, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor